



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 006/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande e constante fluxo de pessoas que transitam pela Rua Conrado Medeiros, em especial as crianças, haja vista que nessa via está localizado o Cemei Augusta Gino Rocha;

CONSIDERANDO que em frente ao Cemei Augusta Gino encontram-se muitos entulhos depositados e lixo que na maioria das vezes causa um mau cheiro, e isso tem trazido desconforto aos moradores próximo ao local;

CONSIDERANDO que a quantidade de lixo e entulhos acumulado naquele local está propício ao aparecimento de roedores e insetos na região e que ameaça a saúde da vizinhança.

CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação dessa via, pelo excesso de lixo e entulho ali depositados, tornando-se, assim, um cenário de abandono e desleixo por parte dos órgãos competentes.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências e determine ao setor competente que seja realizada limpeza e retirada dos entulhos e lixos depositados, que estão ocupando parte da rua e da calçada da Rua Conrado Medeiros, mais precisamente nas proximidades do Cemei Augusta Gino Rocha.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador